



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

Resolução nº 005, de 02 de fevereiro de 2011.

COMPÕE a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel, a qual deve acontecer entre os meses de agosto a novembro de 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **02 de fevereiro de 2011**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel, a qual deverá ser realizada entre os meses de agosto à novembro de 2011. Conforme segue:

- Lenita da Veiga;
- Suzana Medeiros Dal Molin;
- Helena Trigo;
- Flavia Leonel;
- Pedro Maria Martendal de Araújo;
- Salete G. L. Chrun;
- Maria Tereza Chaves.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cascavel, 02 de fevereiro de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do CMDCA